

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.565, DE 05/09/2000
Denomina Rua Waltoir José da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada Rua Waltoir José da Silva, a rua "B", do Loteamento Residencial Alfaville.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, em 05 de setembro de 2000.

*Daniel Luiz Bordignon,
Prefeito Municipal.*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*Beatriz Maria Alves Torres,
Secretária do Governo Municipal.*